



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2023

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do Município por Superávit Financeiro, no valor de até R\$ 244.722,63 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.000		SECRET.DE ADMINISTR. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.008		DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL	
		READEQ./PAVIM./PEDRAS IRREG./MEIO FIOS/TAPAS BURAO E	
0015.0451.0011.1032		OUTROS MALHA VIARIA URBANA	
4000.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4490.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	193.638,65
4490.51.00.00	000	OBRAS E INSTALACOES	
4490.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
08.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		CONST./AMPL.REF.ILUM.COMPL.ESPORTIVO/QUAD.ESTADIO	
0027.0812.0018.1090		QUAD.FUTEBOL SUICO AMADOR QUAD.AREIA.	
4000.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4490.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51.083,98
4490.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	
4490.39.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
4490.51.00.00	000	OBRAS E INSTALACOES	
4490.93.00.00	000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
TOTAL GERAL			244.722,63

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	244.722,63
TOTAL GERAL	244.722,63



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2018 a 2021 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 14 de fevereiro de 2023**

RICARDO

RADOMSKI:211151689

91

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.02.14 10:08:38 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 013/2023

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Através deste nos dirigimos a esta Casa de Leis, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre – Os recursos destas fontes:

Os recursos da fonte (000) são para atender Contra partida do Município nos Convenio 102/2020 recursos do SECID – Secretaria de Estado das Cidades para CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO e SIEL - Convenio 444-2022 Recape Asfáltico.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, e colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.02.14 10:09:08 -03'00'

RICARDO RADOMSKI
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Mamboré-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 29674/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 13/2023

Data de Abertura: 14/02/2023 15:06

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar no orçamento Geral do município através do superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R\$ 244.722,63

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo